



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

OFICIO Nº 004/2021

Ao Exmo Sr.

Júlio César Dairel

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Prezado Senhor

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, para registro de preços e contratação da empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e outras Secretarias do Município de Ourilândia do Norte.

Informamos que existe competência orçamentarias no orçamento 2021, cujas classificações orçamentárias serão devidamente informadas no futuro contrato de fornecimentos dos serviços e produtos.

Informamos ainda que realizamos coleta prévia no mercado local, cotação de preços para definição de valores de referência que segue em anexo.

Informamos da necessidade de licitar os produtos com empresas que possuam capacidade de atender as demandas de entregas na sede do Município de Ourilândia do Norte de forma contínua e parcelada de acordo coma a c=necessidade da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Segue lista quantitativa levantada para atender as nossas necessidades em forma de REGISTRO DE PREÇOS.

Ourilândia do Norte-PA, 22 de fevereiro de 2021.

Sem mais.


Gerson dos Santos Sousa
Secretário de Esporte
Decreto Nº 027/2021

Gerson Santos Sousa
SECELT – Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1264

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo propiciar a compra de Materiais Esportivos, que irá ser usado no Município através dos departamentos públicos para ter a participação da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá continuidade as atividades Culturais e Esportivas do Município.

Justificamos que o município através de seus diversos departamentos públicos (Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e outras), possuem um consumo considerável do tipo de material solicitado para licitar, material estes que são sem dúvidas essenciais para a continuidade e a devida prestação e realização dos serviços tanto à comunidade quanto aos praticantes das atividades Culturais e Esportivas.

Justificamos ainda que faz-se necessário a abertura de processo licitatório, uma vez que já não temos saldo de produtos do último registro de preços realizado e que inclusive já não temos registro de preços em vigência para os objetos pretendidos. Assim se faz necessário a abertura de novo processo licitatório.

Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um numero exato de materiais esportivos que possamos necessitar, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado como SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Gerson dos Santos Sousa
Secretário de Esporte
Decreto N° 027/2021

Gerson Santos Sousa

SECELT – Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA